

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 045/2025

Análise da Indicação nº 20/2024 de autoria do Vereador Edilson Schultz: "Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de adquirir um distribuidor de adubo orgânico líquido a vácuo para doá-lo a uma associação aberta de agricultores de Linha Costella de demais localidades."

I - Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 20/2024 de autoria do Vereador Edilson Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação visa beneficiar agricultores que visam aumentar a eficiência e produtividade de suas propriedades.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III - Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.


É como votamos.

Vila Lângaro, 22 de maio de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS.


Valdecir Costella
Presidente


Rafael Bedendo
Membro


Eduardo Langaro
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO: 20/2025

DATA: 07/05/2025

PROPOSIÇÃO: 46/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador Edilson B. Schultz, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de adquirir um distribuidor de adubo orgânico líquido a vácuo para doá-lo a uma associação aberta de agricultores de Linha Costella de demais localidades

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que se faz necessário, visto que o equipamento servirá para distribuição de adubos orgânicos líquidos de bovinos e suínos, beneficiando os agricultores deste grupo, que fizeram a reivindicação.

A doação de equipamentos modernos, como o distribuidor de adubo orgânico líquido, pode aumentar a eficiência e a produtividade das atividades agrícolas, além de incentivar a adoção de práticas mais sustentáveis.

Peço aos nobres colegas apoio na aprovação

Atenciosamente



Edilson B. Schultz

Vereador da Câmara Municipal de Vereadores

